

## **DECISÃO Nº 344/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 04/11/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020136/2016-11, de acordo com o Parecer nº 285/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar o Convênio de Intercâmbio de Estudantes a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Direito, e a Università degli Studi di Perugia, Itália, objetivando promover o intercâmbio de estudantes proporcionando experiência acadêmica internacional e possibilitando o mútuo enriquecimento cultural.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

(o original encontra-se assinado)  
**RUI VICENTE OPPERMANN,**  
Reitor.